



**AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**

O Vereador que este subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**INDICAÇÃO: \_\_\_\_\_/2025**

Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Serra que interceda junto à Secretaria Municipal competente para que seja realizada **PODA DE ÁRVORE RADICAL**, remoção excessiva de galhos e tronco nesta localidade devido está incomodando, e trazendo transtornos e sérios riscos aos moradores, no seguinte endereço:

**Endereço:** R. Botao-de-Ouro, nº 29 - Feu Rosa, Serra - ES, CEP-29.172-110.

**Coordenadas geográficas:** -20.1755777,-40.2036072

<https://maps.app.goo.gl/ZD6iN8iFHwBhJvfs5>

**Ponto de referência:** Ao lado da Igreja Católica com. São Sebastião.

**Justificativa:**

Estas solicitações são de grande importância, considerando que estas benfeitorias em questões de demandas, é com **urgência**, a realização desta indicação.

No estado atual encontra-se sem estes serviços, a referida **PODA DE ÁRVORE RADICAL** devido estar atrapalhando na execução da obra da calçada na área externa da igreja e assim para segurança dos transeuntes, arvore com risco de queda, também expondo a integridade física dos mesmos a sérios perigos.

Esta solicitação de apoio é do concelho da Paroquia e da Igreja São Sebastião.

Solicita-se, portanto, a devida atenção e providências urgentes.

Para maiores esclarecimentos segue foto em anexo.

Atenciosamente,



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300034003600380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





03 de dezembro de 2025

**HENRIQUE LIMA DOS SANTOS  
VEREADOR HENRIQUE LIMA-PODE**  
(Documento Assinado Eletronicamente)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300034003600380030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

